

**URGENTE**



**ENTRADA**

11 OUT. 2023

Ass. da Func. COASP

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

<b>APROVADO</b> À Secretaria para providências
31 OUT. 2023
1º Secretário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° 001770 ,2023

<b>APROVADO A URGÊNCIA</b> Conforme art. 136 do R. I. Palmas, 24/10/23
1º Secretário

**Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o  
envio do expediente ao Senhor Governador do  
Estado, com cópia a SEDUC, solicitando a  
cobertura e reforma da quadra poliesportiva  
Colégio Estadual Antenor Barreira, no  
município de Goianorte-TO.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente requerimento em regime de URGÊNCIA, ao Senhor Governador, com cópia a SEDUC, solicitando a cobertura e a reforma da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Antenor Barreira no município de Goianorte-TO.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de demanda recebida em meu gabinete, o intuito do presente requerimento é solicitar a cobertura e a reforma da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Antenor Barreira, em Goianorte, afim de proporcionar e criar um ambiente de qualidade e de incentivo à melhoria do ensino entre professores e alunos.

O Colégio Antenor Barreira é relativamente pequeno, e a quadra poliesportiva não possui cobertura, o que dificulta o acesso aos alunos e requer uma complexa adequação dos professores em horários de aula, por causa do clima de intenso calor e das temporadas de chuvas em nosso Estado.



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Foi realizado um estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mostra que o desempenho dos alunos que estudam em ambientes com boa infraestrutura é superior ao dos que estão em escolas que não dispõem de ambientes adequados. Segundo dados da pesquisa “Infraestrutura Escolar e Aprendizagens da Educação Básica Latino-Americana”, os alunos poderiam subir as médias de 506 pontos em provas de linguagens e 497 pontos em matemática para 525 pontos e 524 pontos, respectivamente, caso tivessem condições melhores estruturais.

Ademais, o espaço da escola é mais do que quatro paredes. É clima, espírito de trabalho, produção de aprendizagem, relações sociais de formação de pessoas. O espaço tem que gerar ideias, sentimentos, movimentos no sentido da busca do conhecimento. Tem que despertar interesse em aprender, além de ser alegre, aprazível e confortável.

Além disso, conforme a Constituição Federal, a educação é um direito social (art. 6º, caput), sendo um direito de todos e dever do Estado (art. 205, caput). Desta forma, apresento o respectivo requerimento, com a máxima urgência.

Solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará segurança e um conforto para todos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

  
**LUCIANO OLIVEIRA**  
Deputado Estadual

  
LWT